



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 09/2023

Processo nº 23075.023831/2023-86

OBJETO: Bolsa Extensão Projeto de Extensão “Observatório da Vida Estudantil (OVE) – Fase I – Migrantes e Refugiadas/os

EDITAL 09/2023

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA EXTENSIONISTA

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE da Universidade Federal do Paraná - UFPR, representada pela Pró-Reitora Prof^ª. Dra. MARIA RITA DE ASSIS CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, divulga o presente edital, com objetivo de tornar públicas as informações referentes ao processo seletivo de extensionistas (bolsista e voluntário/a/e) para o Projeto de Extensão “Observatório da Vida Estudantil (OVE) – Fase I – Migrantes e Refugiadas/os”, proposto pela Unidade de Apoio Psicossocial, gestado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, coordenado por Nathielly Daiany Oliveira Santos (Pedagoga).

1. CANDIDATAS/AS AO PROCESSO SELETIVO

1.1. Poderão se candidatar estudantes dos seguintes cursos de graduação da UFPR, regularmente matriculados: Pedagogia (a partir do 3.º ano) ou Psicologia (a partir do 6.º Período).

2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

2.1. Os/As estudantes extensionistas desenvolverão as seguintes atividades:

I - Realizar entrevistas com estudantes migrantes e refugiadas/os para compreensão de suas histórias de vida e trajetórias acadêmicas;

II - Realizar entrevistas e estudos sobre relações com a universidade, dificuldades vivenciadas, soluções e estratégias, sentidos produzidos sobre seus cotidianos e impactos na vida acadêmica;

III - Acompanhamento para identificação, compreensão e encaminhamentos de processos de inclusão/exclusão;

IV - Identificação das/os/es estudantes na UFPR;

V - Acompanhamento semestral ou anual (a depender do curso) de aproveitamento acadêmico;

VI - Orientação quanto às matrículas, organização de grades horárias, periodização e integralização curricular;

VII - Orientações quanto ao funcionamento e organização dos cursos, disciplinas obrigatórias; distribuição da carga horária; atividades formativas; estágios;

- VIII - Estudar medidas que visem melhorar os processos pedagógicos;
- IX - Organizar informações sobre trajetória e rendimento acadêmico de estudantes migrantes.

3. LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

3.1. As atividades do projeto de Extensão “Observatório da Vida Estudantil (OVE) – Fase I – Migrantes e Refugiadas/os” serão desenvolvidas na sede da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), situada na Rua Ubaldino do Amaral, 321, Alto da Glória.

4. CARGA HORÁRIA

4.1. O/A estudante deverá dispor de uma carga horária de 12 horas semanais dedicadas aos trabalhos executados no âmbito do projeto de extensão “Observatório da Vida Estudantil (OVE) – Fase I – Migrantes e Refugiadas/os”.

5. VALOR DA BOLSA E PERÍODO DE VIGÊNCIA

5.1. O/A estudante bolsista receberá uma bolsa de R\$ 400,00 mensais.

5.2. A vigência da bolsa será de 01/05/2023 a 31/12/2023.

6. INSCRIÇÃO E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Para a inscrição, as/os/es candidatas/os/es deverão preencher o formulário do link abaixo entre 18/04/23 e 21/04/23:

6.2. <https://forms.office.com/r/10py7PVATy>

6.3. São requisitos para a inscrição:

- I - Ser estudante de graduação da UFPR, regularmente matriculada/o/e em um dos cursos descritos no Item 1 deste Edital;
- II - Não possuir relação de parentesco com coordenação e/ou orientação do programa/projeto.

7. DO PROCESSO SELETIVO E SUAS FASES

7.1. Serão selecionadas/os/es até dois/duas estudantes (um/a bolsista e um/a voluntário/a/e). O resultado final do processo seletivo estará organizado em ordem de colocação dos/as/es candidatos/as/es. Caso haja desistência, será convidado/a/e a próxima pessoa da lista a ocupar a vaga, seja de bolsista ou voluntário/a/e.

7.2. O processo seletivo avaliará:

- I - Trajetória acadêmica (verificação realizada via SIGA pela coordenação do projeto);
- II - Participação anterior (experiência) em outros projetos;
- III - Entrevista.

8. CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

8.1. Para o resultado final do processo seletivo, serão levados em consideração os seguintes critérios:

- I - Estar em período mais avançado do curso (a partir do 3º ano para o curso de pedagogia ou 6º período para o curso de Psicologia, conforme o item 1 deste Edital);
- II - Trajetória e rendimento acadêmico;
- III - Experiência anterior/participação em outros projetos;
- IV - Ser estudante com cadastro deferido no PROBEM.

9. **CRONOGRAMA**

9.1. **Publicação do edital:** 17/04/2023

9.2. **Período de inscrições on-line:** De 18/04/2023 a 21/04/2023

9.3. **Análise de currículos e trajetórias acadêmicas** (realizado via SIGA pela coordenação do projeto): De 24/04/2023 a 27/04/2023

9.4. **Entrevistas:** De 24/04/2023 a 27/04/2023 - agendadas via e-mail

9.5. **Resultado:** 27 de abril de 2023 (final da tarde)

10. **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

10.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 27 de abril de 2023, ao final da tarde, no site da PRAE (<http://www.prae.ufpr.br/prae/>) e informado às/aos/es aprovadas/os/es por e-mail.

11. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. A bolsa extensão não poderá ser acumulada com outra bolsa no âmbito da UFPR, independente da fonte ou origem do recurso, inclusive pagas por agências externas ou Fundação de Apoio, com exceção dos auxílios vinculados ao Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção - PROBEM (Resolução 31/09 COPLAD/UFPR) e ao Programa de Bolsa Permanência - PBP (Portaria 389/2013 MEC, de 09/05/13 - MEC).

Curitiba, 17 de abril de 2023.

Profª. Drª. Maria Rita de Assis César
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis – PRAE/UFPR

Nathielly Daiany Oliveira Santos
Coordenadora do Projeto de Extensão “Observatório da Vida Estudantil (OVE) – Fase I – Migrantes e Refugiadas/os



Documento assinado eletronicamente por **NATHIELLY DAIANY OLIVEIRA SANTOS**, **PEDAGOGO-AREA**, em 18/04/2023, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA RITA DE ASSIS CESAR**, **PRO-REITOR(A) DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**, em 18/04/2023, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5496014** e o código CRC **1C122031**.
